



INDICAÇÃO Nº IND 997/2007 Em 18/04/07

(Deputada LUZIA DE PAULA – PSL)

Assessoria de Planejamento

Sugere ao Poder Executivo, através do Excelentíssimo Senhor Secretário de Transportes, a instalação de paradas de ônibus na Avenida P-1 do Setor “P” Norte, Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através do Excelentíssimo Senhor Secretário de Transportes, a instalação de paradas de ônibus na Avenida P-1 do Setor “P” Norte, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação objetiva a melhoria da qualidade da prestação dos serviços de transportes coletivos no setor, haja vista que a referida avenida dispõe de paradas de ônibus apenas em um dos lados da via, o que compromete a parada dos meios de transportes coletivos, inclusive as Vans do Serviço de Transporte Público Alternativo - STPA.

A proposta, além de objetivar a preservação da qualidade da prestação do Serviço de Transporte Público na referida avenida, também servirá como parâmetro para a fiscalização por parte dos órgãos competentes, pois em função da ausência das paradas, os ônibus e vans param em qualquer lugar, prejudicando assim, o mapeamento dos pontos de parada.

Em face do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação tendo em vista a preservação da qualidade da prestação dos serviços de transporte público.

Sala das Sessões, em.....de 2007

Deputada LUZIA DE PAULA
Autora

